

Santana do Livramento, 30 de novembro de 2022.

À

Comissão de Saúde

Câmara Municipal de Santana do Livramento

Dirijo-me a esta comissão de saúde para relatar fatos de meu conhecimento sobre a iminência de Santana do Livramento ficar sem atendimento de hemodiálise para pacientes crônicos.

Este serviço é prestado aos santanenses há mais de quatro décadas pela Cardio Nefroclínica, que há muito tempo também contesta os valores recebidos pela tabela SUS, os quais considera insuficientes para cobrir os custos dos serviços prestados pela empresa. Em virtude de não ser atendida em suas pretensões, a Cardio Nefroclínica dirigiu-se ao executivo municipal, gestor pleno da saúde, e solicitou a suspensão do contrato de prestação de serviços de hemodiálise aos pacientes SUS atendidos pela empresa. Decorrido o prazo de aviso prévio, sem acerto entre as partes, o contrato foi encerrado em 29/09/2021.

A partir desta data o serviço não pode ser interrompido por uma decisão judicial que obriga a conveniada a manter atendimento até que uma solução seja encontrada para atendimento dos pacientes que dependem da hemodiálise para continuar vivendo. Acontece que a prestadora entendeu que deveria apenas continuar prestando atendimento àqueles pacientes que já estavam sob seus cuidados, rejeitando, o que faz até hoje, novos pacientes.

Por sua vez, o executivo municipal, que está na condição de interventor da Santa Casa de Misericórdia, decidiu que o hospital deveria assumir a responsabilidade pela continuidade do tratamento de hemodiálise no município, alardeando para a comunidade que assim seria feito e que, portanto não haveria motivos para preocupação. Inicialmente até se imaginava que isso pudesse acontecer já que o Dr. João Freitas declarou em entrevista à Rádio Cultura na época que repassaria toda capacidade instalada da Cardio Nefroclínica para a Santa Casa, fato que não aconteceu



até a presente data, sem a devida explicação do motivo que impediu esta transferência.

Decorridos mais de 12 meses, a Cardio Nefroclínica continua atendendo apenas os seus pacientes antigos, não abrindo novas vagas e criando uma lacuna de atendimento que se agrava cada vez mais.

A Santa Casa, por sua vez foi penalizada com um custo extra que não tinha e somente pode atender pacientes internados na sua UTI. Teve que contratar equipe de médicos e enfermeiros, além de adquirir insumos decorrentes da prestação de serviços, e não recebe um centavo a mais por isso relativo às diárias de UTI pagas pelo SUS. Vê-se, portanto, que para o hospital também foi um negócio deficitário, já que criou responsabilidades novas, paga para isso e não recebe adicional pelos novos serviços prestados.

Dado o tempo decorrido sem que a Santa Casa tenha estruturado um novo ou assumido a estrutura disponibilizada na época pela prestadora do serviço, é possível crer que não o fará, acarretando sérios transtornos aos pacientes que necessitam do tratamento para sobreviver. É possível crer também que com o passar do tempo e a necessidade de novos pacientes serem atendidos, não restará alternativa a não ser encaminhamento dos mesmos para serviços de referência fora de Santana do Livramento. Saliente-se que a administradora da Santa Casa já admitiu publicamente em entrevista na Rádio RCC que já existem pacientes que estão tendo que procurar por conta própria atendimento em outras localidades.

Diante do exposto, considero importante a comissão de saúde, agir para mediar uma solução para um problema existente, mas que poderá ser muito pior, diria catastrófico, que é o envio destes pacientes para fazer tratamento fora de nossa cidade, gerando custos elevados, mas principalmente desconforto para as pessoas que necessitam do tratamento.

Aproveitando a oportunidade, saliento outra preocupação em relação aos atendimentos de pacientes hospitalizados dentro do hospital Santa Casa. Tomei conhecimento de notícia vinculada nas redes sociais, e confirmada junto à administração hospitalar de que o Instituto Hugolino Andrade e a CITAC, deixaram as dependências do nosocômio, por iniciativa da administração do hospital. Em conversa que mantive com a administradora Leda Marisa, ela confirmou e disse que a intenção é que o hospital preste estes serviços, mas não estabelece prazo para que isso



aconteça. Não haveria problema, se não tivéssemos o histórico de promessas não cumpridas em relação a melhorias no atendimento, como a que mencionamos no início deste documento. Noticiou-se que o hospital já teria adquirido um tomógrafo e um ecodoppler, o que por si só não garante que o serviço vai ser prestado. O fato é que, neste momento, os pacientes que necessitam realizar exames de imagem têm que ser levados até a sede das empresas, portanto com remoção para fora das dependências hospitalares.

À Câmara Municipal de Vereadores como a digna representante da coletividade, cabe zelar pelos interesses e bem estar de seus representados e é neste sentido que, respeitosamente venho solicitar sua medição para que providências sejam tomadas e assim evitar o risco de que o atendimento a pacientes que não podem sobreviver sem hemodiálise, muitos deles tratados três vezes por semana, sejam feitos em outros municípios. Tanto no caso do serviço de hemodiálise quanto dos exames de imagem, presumo ser necessário que o gestor municipal da saúde deva estabelecer prazos para funcionamento dos serviços que vem prometendo disponibilizar, já que por enquanto existem apenas promessas, com um agravante que é a interrupção do atendimento por parte dos atuais prestadores.

Sendo o que se propunha para o momento e no aguardo de providências, subscrevo-me atenciosamente



PAULO ELDÉMAR ÁVILA VAZ

C.P.F.: 207.220.950-15